



## MUNICÍPIO DE FIGUEIRA DE CASTELO RODRIGO

### Aviso n.º 11640/2022

*Sumário:* Aprovação da Operação de Reabilitação Urbana (ORU) de Castelo Rodrigo.

#### **Aprovação da Operação de Reabilitação Urbana (ORU) de Castelo Rodrigo**

Carlos Manuel Martins Condesso, presidente da Câmara Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo, no uso da competência que lhe é conferida pelo artigo 56.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, torna público, nos termos do n.º 1 do artigo 17.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (RJRU), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, alterado e republicado pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto, que a Assembleia Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo, na sua sessão ordinária de 27 de abril de 2022, sob proposta da Câmara Municipal, tomada na sua reunião ordinária de 20 de abril de 2022, aprovou por unanimidade dos membros presentes, a Proposta n.º 93/2022 — PCM/MANDATO 2021-2025, referente ao Projeto da Operação de Reabilitação Urbana de Castelo Rodrigo — Programa Estratégico de Reabilitação Urbana.

Mais se informa que, nos termos do n.º 5 do artigo 17.º do RJRU, se publica o presente aviso do ato de aprovação da ORU de Castelo Rodrigo na 2.ª série do *Diário da República* e se divulga na página eletrónica do Município.

3 de maio de 2022. — O Presidente da Câmara, *Carlos Manuel Martins Condesso*.

315321274